



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município”

Projeto de Lei nº 68/2023 – autoria do Vereador Sidney Galvão dos Santos

Processo nº 4136/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a nomenclatura da viela do bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

Viola: O trecho que corresponde a Viela Dois, localizada entre a avenida Graciliano Ramos, altura do número 554 e rua Alberto Faria, passa a denominar-se “Viela Graciliano Ramos”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 16 de agosto de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares